



**LEI Nº 3.039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Salto para o Exercício de 2011, e dá outras providências.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Fiscal da Estância Turística de Salto, para o exercício financeiro de 2011, estima a receita e autoriza despesa em R\$ 202.000.762,87 (duzentos e dois milhões, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 185.550.762,87 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) na Administração Direta e R\$ 16.450.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) na Administração Indireta.

**Art. 2º.** A Administração Direta compreende os Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos e a Administração Indireta compreende a autarquia do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAAE AMBIENTAL).

**Art. 3º.** A Receita será realizada com recursos provenientes de arrecadação própria, de transferências e operação de crédito, na forma da legislação vigente, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA PREFEITURA	185.550.762,87
RECEITA DO SAAE AMBIENTAL	16.450.000,00
RECEITA CONSOLIDADA (PREFEITURA + SAAE)	202.000.762,87

D A

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”**



Especificação da Receita:

RECEITA SINTÉTICO / 2011

Especificação	2011	%
---------------	------	---

RECEITA TRIBUTARIA	39.807.000,0	19,7%
RECEITA PATRIMONIAL	1.072.000,0	0,5%
RECEITA SERVIÇOS	120.000,0	0,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.469.490,0	67,1%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.156.000,0	4,0%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>184.624.490,0</b>	<b>91,4%</b>

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,0	2,2%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.937.472,9	7,4%
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>19.437.472,9</b>	<b>9,6%</b>

CONTAS RETIFICADORAS	(18.511.200,0)	-9,2%
----------------------	----------------	-------

<b>RECEITA DA PREFEITURA</b>	<b>185.550.762,9</b>	<b>91,9%</b>
------------------------------	----------------------	--------------

RECEITA DO SAAE	16.450.000,0	8,1%
-----------------	--------------	------

<b>RECEITA CONSOLIDADA (PREFEITURA + SAAE)</b>	<b>202.000.762,9</b>	<b>100,0%</b>
--	----------------------	---------------

Art. 4º. A despesa, fixada na forma dos anexos desta lei, também orçada em R\$185.550.762,87 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para Administração Direta e R\$ 16.450.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para Administração Indireta, está assim desdobrada:

Despesas por Órgão:

mod 2	DESPESA POR ÓRGÃO / LOA 2011
-------	------------------------------

ÓRGÃO		2011
1	Câmara Municipal	2.550.000,00
2	Gabinete do Prefeito	1.123.000,00
3	Secretaria de Governo	13.191.100,00
4	Secretaria dos Negócios Jurídicos	1.198.000,00
5	Secretaria de Administração	5.546.876,00
6	Secretaria de Finanças	5.634.000,00
7	Secretaria da Educação	45.444.800,00
8	Secretaria da Cultura e Turismo	3.726.000,00
9	Secretaria da Saúde	46.223.719,66
10	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.577.000,00
11	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	44.872.102,21
12	Secretaria de Ação Social e Cidadania	3.399.165,00
13	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	1.378.000,00
14	Secretaria de Esportes	1.802.700,00
15	Encargos Gerais Município	7.884.300,00
<b>TOTAL PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>185.550.762,87</b>

PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL	185.550.762,87
SAAE	16.450.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>202.000.762,87</b>

D

Despesas por categorias econômicas:

mod 2      DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA / LOA 2011

CÂMARA MUNICIPAL	2011
DESPESAS CORRENTES	2.460.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.875.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
INVESTIMENTOS	90.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CÂMARA MUNICIPAL)</b>	<b>2.550.000,00</b>

PREFEITURA	2011
DESPESAS CORRENTES	148.404.993,39
PESSOAL E ENCARGOS	64.929.198,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.098.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.377.795,39
DESPESAS DE CAPITAL	33.595.769,48
INVESTIMENTOS	33.595.769,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (PREFEITURA)</b>	<b>183.000.762,87</b>

SAAE	2011
DESPESAS CORRENTES	15.450.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	3.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.650.000,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (SAAE)</b>	<b>16.450.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>202.000.762,87</b>
--	-----------------------

**Art. 5º.** Os precatórios judiciais pendentes de pagamento que se enquadrarem nas condições estabelecidas no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 30/2000, serão pagos em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

*D*      *J*

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”



**Parágrafo Único.** Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação alterada pela emenda Constitucional nº 30/2000, ficam definidos como de pequeno valor os precatórios judiciais de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento contido na presente Lei até o limite de 05% (cinco por cento) da despesa total fixada no art. 4º.

**Art. 7º.** No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais, bem como as decorrentes de acordos para pagamento de encargos sociais atrasados, reconhecidos pelo Município, desde que observados os limites fixados na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

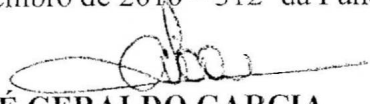
**Art. 8º.** As dotações destinadas às despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais, manutenção e investimentos poderão ser remanejadas, dentro de um mesmo órgão, pelo Executivo.

**Art. 9º.** As despesas dos Fundos constantes do Orçamento Fiscal não poderão exceder o montante do efetivo ingresso de receitas a eles vinculadas.

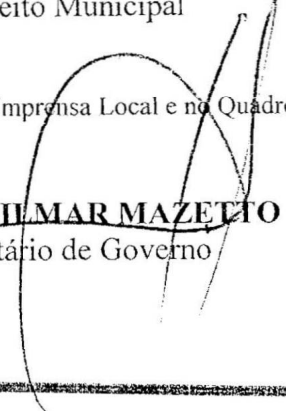
**Art. 10.** Integram a presente lei os anexos: 01, 02, 06, 07, 08 e 09.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
aos 15 de Dezembro de 2010 – 312º da Fundação.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

<b>PREFEITURÁ</b>	<b>2011</b>
-------------------	-------------

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>184.624.490,00</b>
---------------------------	-----------------------

<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>39.807.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>38.710.000,00</b>
IPTU	17.500.000,00
IRRF	1.480.000,00
ITBI	2.600.000,00
ISS fixo	80.000,00
ISS variável	17.000.000,00
ISS habite-se	50.000,00
<b>TAXAS</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>202.000,00</b>
Taxa Fiscalização Sanitária	170.000,00
Taxa de Publicidade	2.000,00
Taxa de Licença para execução de obras	30.000,00
<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>300.000,00</b>
Taxa de licença para local/renov/func.	300.000,00
<b>TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>550.000,00</b>
Taxa de Expediente	420.000,00
Taxa do Conservatório Municipal	130.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>45.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	45.000,00

<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.072.000,00</b>
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>872.000,00</b>
Aplicação - Recursos Gerais	700.000,00
Aplicação - Recursos Educação	90.000,00
Aplicação - Recursos FUNDEB	40.000,00
Aplicação - Recursos Saúde	2.000,00
Aplicação - Recursos SUS	40.000,00
<b>RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>	<b>200.000,00</b>
Concessão da área com Zona Azul	200.000,00

<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>120.000,00</b>
SERVIÇOS DE SAÚDE	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	120.000,00

<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>135.469.490,00</b>
<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	<b>40.610.436,00</b>
<b>PART. RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>26.316.000,00</b>
Fundo Participação Município	25.500.000,00
Cota Parte - ITR	6.000,00
ICMS - export rec propios	400.000,00
Utilização Rec Hidricos	120.000,00
Fundo Especial do Petróleo	285.000,00

D J

Utilização Rec Minerais	5.000,00
<b>OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO</b>	<b>180.000,00</b>
FEX	180.000,00
<b>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	<b>9.286.136,00</b>
PAB	1.952.478,00
Teto Municipal da Média e Alta Complex. Amb. E Hospitalar	6.013.590,00
Faec - Coleta de material	500,00
Faec - Coleta/Exame Anátomo-Patológico colo uterino	500,00
Faec - Diagnóstico em laboratório clínico	500,00
Faec - Incentivo ao Registro Civil de Nascimento	500,00
Faec - Incentivos ao Pré-Natal e Nascimento	500,00
Faec - Mamografia para Rastreamento	47.565,00
Hiv/Aids - Fórmula Infantil Adicional	5.758,00
Incentivo no Ambito do Progr. Nac. de Hiv Aids e outras Dst	75.000,00
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-Tfecd)	189.400,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	39.375,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	13.377,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS-Produtos e serviços	8.395,00
Campanha de Vacinação - Poliomielite	3.000,00
Campanha de Vacinação do Idoso ( Influenza )	2.500,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	72.883,00
Programa de Assistência Farmaceutica Básica	390.315,00
Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00
FNS aids	
Emenda parlamentar Dep. José Anibal	200.000,00
Emenda Parlamentar Senador Aloisio Mercadante	150.000,00
<b>CONVÊNIOS - PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>818.500,00</b>
424 - Fmas Bpc na Escola	300,00
429 - Fmas-Pfmc2 - creas	123.600,00
430 - Fmas-Pbv-Projovem	1.000,00
431 - Fmas-Pbf-Cras	432.000,00
433 - Fmas-Ptmc	64.800,00
434 - Fmas-Igdbf	36.000,00
435 - Fmas-Pac I	108.000,00
436 - Fmas-Pfmc3	52.800,00
<b>FUNDO NACIONAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO</b>	<b>4.009.800,00</b>
291 - Fnde - Pnae - Merenda Escolar - Pré-Escola	130.000,00
302 - Fnde - Pnae - Pnac- Creche	95.000,00
301 - Fnde - Pnae - Merenda Escolar - Fund.	850.000,00
419 - Fnde - Pnae - Eja	70.000,00
420 - Fnde - Pnaem	280.000,00
PNATE	24.800,00
Qse - Quota Salário Educação	2.550.000,00
BRALF - Apoio a Alfab.e a Educ. de Jovens e Adultos	10.000,00
Outras Transferências do FNDE	-
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>75.836.554,00</b>
<b>PART. RECEITA DO ESTADO</b>	<b>73.800.000,00</b>

D A

ICMS	63.000.000,00
IPVA	10.200.000,00
IPI - exportações	350.000,00
Cota Parte - Cide	250.000,00
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.036.554,00</b>
Mutirão de Mamografia	
Merenda Escolar	650.000,00
Royalties Petrobrás - Lei 7990/89	10.000,00
Rede Proteção Básica	130.980,00
Rede de Proteção Básica Especial	105.600,00
Insumos Diabetes	54.974,00
Transporte Rural	1.085.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.000.000,00</b>
FUNDEB	19.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA</b>	<b>20.000,00</b>
Doações	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO</b>	<b>2.500,00</b>
Convênios Diversos - Estado	500,00
Outros Convênios do Esporte	500,00
Outros Convênios da Saúde	500,00
Outros convênios da Educação	500,00
Outros Convênios	500,00

<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.156.000,00</b>
Multa e Juros - taxas	280.000,00
Multa e Juros - impostos	1.200.000,00
Multa e Juros - SAE	-
Multa e Juros - diversos	1.000,00
Multa de trânsito	600.000,00
Multa de auto de infração	5.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00
Dívida Ativa - taxas	300.000,00
Dívida Ativa - impostos	3.800.000,00
Dívida Ativa - SAE	-
Dívida Ativa - diversos	140.000,00
Descontos obtidos em folha de pagamento	800.000,00
Receitas Diversas	1.000.000,00
Receitas Eventuais	10.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>19.437.472,87</b>
Operações de Crédito - CEF	4.500.000,00
Alienação de Bens	
Transferência de Convênios - União	7.468.258,66
Transferência de Convênios - Estado	7.469.214,21

<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>18.511.200,00</b>
Deduções pelo FUNDEB s/ FPM	5.000.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ITR	1.200,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ICMS - exportação	80.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ ICMS	11.500.000,00

P



Deduções pelo FUNDEB s/ IPVA	1.860.000,00
Deduções pelo FUNDEB s/ IPI exportação	70.000,00

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (PREFEITURA)</b>	<b>185.550.762,87</b>
--	-----------------------

<b>SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>2011</b>
---------------------------------------	-------------

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.450.000,00</b>
Serviços de ligação de água e esgoto	156.000,00
Tarifa de transporte de água	9.000,00
Tarifa de religamento de água	180.000,00
Tarifa de consumo de água	13.605.000,00
Tarifa de afastamento de esgoto	2.500.000,00

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (SAE)</b>	<b>16.450.000,00</b>
---------------------------------------	----------------------

RECEITA DA PREFEITURA	185.550.762,87
RECEITA DO SAAE	16.450.000,00
<b>RECEITA CONSOLIDADA ( PREFEITURA + SAAE )</b>	<b>202.000.762,87</b>

*P*

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2011</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.460.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	1.875.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>90.000,00</b>
INVESTIMENTOS	90.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CÂMARA MUNICIPAL)</b>	<b>2.550.000,00</b>

<b>PREFEITURA</b>	<b>2011</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.404.993,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS	64.929.198,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.098.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.377.795,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>33.595.769,48</b>
INVESTIMENTOS	33.595.769,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (PREFEITURA)</b>	<b>183.000.762,87</b>

<b>SAAE</b>	<b>2011</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.450.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	3.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.650.000,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (SAAE)</b>	<b>16.450.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>202.000.762,87</b>
--	-----------------------

*P*

mod 2

## DESPESA POR ÓRGÃO / LOA 2011

ÓRGÃO		2011
1	Camara Municipal	2.550.000,00
2	Gabinete do Prefeito	1.123.000,00
3	Secretaria de Governo	13.191.100,00
4	Secretaria dos Negócios Jurídicos	1.198.000,00
5	Secretaria de Administração	5.546.876,00
6	Secretaria da Finanças	5.634.000,00
7	Secretaria da Educação	45.444.800,00
8	Secretaria da Cultura e Turismo	3.726.000,00
9	Secretaria da Saúde	46.223.719,66
10	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.577.000,00
11	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	44.872.102,21
12	Secretaria de Ação Social e Cidadania	3.399.165,00
13	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	1.378.000,00
14	Secretaria de Esportes	1.802.700,00
15	Encargos Gerais Município	7.884.300,00
<b>TOTAL PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>185.550.762,87</b>

PREFEITURA + CÂMARA MUNICIPAL	185.550.762,87
SAAE	16.450.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>202.000.762,87</b>

D  
g

mod 6

## APLICAÇÃO NA SAÚDE / LOA 2011

Especificação	2011
IPTU	17.500.000,00
IRRF	1.480.000,00
ITBI	2.600.000,00
ISS	17.130.000,00
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>38.710.000,00</b>
Fundo Participação Município	25.500.000,00
Cota Parte - ITR	6.000,00
ICMS - export rec propios	400.000,00
<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	<b>25.906.000,00</b>
ICMS	63.000.000,00
IPVA	10.200.000,00
IPI - exportações	350.000,00
<b>TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>73.550.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>99.456.000,00</b>
Multa e Juros - impostos	1.200.000,00
Dívida Ativa - impostos	3.800.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>143.166.000,00</b>

CONTAS RETIFICADORAS	(18.511.200,00)
----------------------	-----------------

<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA SAÚDE</b>	<b>124.654.800,00</b>
---	-----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL	13.200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRAL DE SAÚDE	33.023.719,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>46.223.719,66</b>

CONVÊNIOS NA AREA DA SAÚDE	
PAB	1.952.478,00
Teto Municipal da Média e Alta Complex. Amb. E Hospitalar	6.013.590,00
Faec - Coleta de material	500,00
Faec - Coleta/Exame Anátomo-Patológico colo uterino	500,00
Faec - Diagnóstico em laboratório clínico	500,00
Faec - Incentivo ao Registro Civil de Nascimento	500,00
Faec - Incentivos ao Pré-Natal e Nascimento	500,00
Hiv/Aids - Fórmula Infantil Adicional	5.758,00
Incentivo no Ambito do Progr. Nac. de Hiv Aids e outras Dst	75.000,00
Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-Tfecd)	189.400,00
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	39.375,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	13.377,00
Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS-Prod e serv	8.395,00
Programa de Asssistencia Farmaceutica Básica	390.315,00
Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00

P

FNS aids	-
	8.810.188,00

PERCENTUAL DE GASTOS COM A SAÚDE	
GASTOS COM A SAÚDE - recursos próprios	37.413.531,66
TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA SAÚDE	124.654.800,00
PERCENTUAL DE GASTOS COM A SAÚDE	30,0%
LIMITE DE LEGAL	15,0%

P 1

Especificação	2011
IPTU	17.500.000,00
IRRF	1.480.000,00
ITBI	2.600.000,00
ISS	17.130.000,00
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>38.710.000,00</b>
Fundo Participação Município	25.500.000,00
Cota Parte - ITR	6.000,00
ICMS - export rec próprios	400.000,00
<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	<b>25.906.000,00</b>
ICMS	63.000.000,00
IPVA	10.200.000,00
IPI - exportações	350.000,00
<b>TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>73.550.000,00</b>
FUNDEB	-
<b>TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>99.456.000,00</b>
Multa e Juros - impostos	1.200.000,00
Dívida Ativa - impostos	3.800.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>143.166.000,00</b>

(-) CONTAS RETIFICADORAS	18.511.200,00
--------------------------	---------------

<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSIDERADAS PARA EDUCAÇÃO</b>	<b>124.654.800,00</b>
--	-----------------------

GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	
FUNDEB - valorização do magistério	14.804.000,00
FUNDEB - diversos	4.196.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	17.310.000,00
MERENDA ESCOLAR	6.125.000,00
TRANSPORTE	3.009.800,00
<b>GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO</b>	<b>45.444.800,00</b>

PERCENTUAL COM A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Valorização do Magistério	12.004.000,00
FUNDEB	19.000.000,00
Percentual de gastos do FUNDEB com a valorização do Magistério	63,2%
Limite Legal	60,0%

GASTOS COM A EDUCAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	
Gastos com a Educação no Ensino Básico	36.470.000,0
Total das receitas consideradas para educação	143.166.000,0
Percentual de gastos no Ensino Básico	25,5%
Limite Legal	25,0%

D  
T

mod 8	PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL / LOA 2011
-------	---

<b>PREFEITURA</b>	<b>2011</b>
-------------------	-------------

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	166.113.290,00
--------------------------	----------------

GASTOS COM PESSOAL	64.929.198,00
	39,1%

LIMITE PRUDENCIAL	85.216.117,77
	51,3%

<b>SAAE</b>	<b>2011</b>
-------------	-------------

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	16.450.000,00
--------------------------	---------------

GASTOS COM PESSOAL	3.800.000,00
	23,1%

LIMITE PRUDENCIAL	8.438.850,00
	51,3%

<b>CONSOLIDADO ( PREFEITURA + SAAE )</b>	<b>2011</b>
--	-------------

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	182.563.290,00
--------------------------	----------------

GASTOS COM PESSOAL	68.729.198,00
	37,6%

LIMITE PRUDENCIAL	93.654.967,77
	51,3%

P

mod 9 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL / 2011

Órgão	Unidade	Código Desp	Descrição	REC. PRÓPRIA Orçamento	REC. ESTADUAL Orçamento	REC. FEDERAL Orçamento	TOTAL ORÇAMENTO
<b>1 CÂMARA DE VEREADORES</b>				<b>2.550.000,00</b>		-	<b>2.550.000,00</b>
<b>1.1 Processo Legislativo</b>				<b>970.000,00</b>		-	<b>970.000,00</b>
1	1	3190	11 pessoal	750.000,00			750.000,00
1	1	3190	13 obrigações patronais	170.000,00			170.000,00
1	1	3390	33 passagens e despesas com locomoção	50.000,00			50.000,00
1	1	4490	51 obras e instalações	-			-
<b>1.2 Sistema Administrativo da Câmara</b>				<b>1.580.000,00</b>		-	<b>1.580.000,00</b>
1	2	3190	01 aposentadorias e reformas	160.000,00			160.000,00
1	2	3190	09 salário família	5.000,00			5.000,00
1	2	3190	11 pessoal	600.000,00			600.000,00
1	2	3190	13 obrigações patronais	150.000,00			150.000,00
1	2	3190	16 horas extras	30.000,00			30.000,00
1	2	3190	94 indenizações	10.000,00			10.000,00
1	2	3390	30 material de consumo	80.000,00			80.000,00
1	2	3390	33 passagens e despesas com locomoção	-			-
1	2	3390	35 serviços de consultoria	120.000,00			120.000,00
1	2	3390	36 outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			30.000,00
1	2	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			300.000,00
1	2	3390	47 obrigações tributárias e contributivas - pasesp	5.000,00			5.000,00
1	2	4490	52 equipamentos e material permanente	90.000,00			90.000,00
<b>2 GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>1.123.000,00</b>		-	<b>1.123.000,00</b>
<b>2.1 Gabinete do Prefeito</b>				<b>1.123.000,00</b>		-	<b>1.123.000,00</b>
2	1	3190	11 pessoal	535.000,00			535.000,00
2	1	3190	13 obrigações patronais	156.000,00			156.000,00
2	1	3190	16 pessoal - variável	2.000,00			2.000,00
2	1	3350	41 contribuições	180.000,00			180.000,00
2	1	3390	14 Diárias - Civil	-			-
2	1	3390	30 material de consumo	50.000,00			50.000,00
2	1	3390	36 outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00			25.000,00
2	1	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			150.000,00
2	1	3390	39 outros serviços de terceiros - p. Jur. Ação Social	20.000,00			20.000,00
2	1	4490	52 equipamentos e material permanente	5.000,00			5.000,00
<b>2.2 Fundo Social de Solidariedade</b>				-		-	-
2	2	3190	11 pessoal	-			-
2	2	3190	13 obrigações patronais	-			-
2	2	3190	16 pessoal - variável	-			-
2	2	3390	30 material de consumo	-			-
2	2	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-			-
2	2	4490	52 equipamentos e material permanente	-			-
<b>3 SECRETARIA DE GOVERNO</b>				<b>13.191.100,00</b>		-	<b>13.191.100,00</b>
<b>3.1 Governo</b>				<b>1.591.400,00</b>		-	<b>1.591.400,00</b>
3	1	3190	11 pessoal	515.000,00			515.000,00
3	1	3190	13 obrigações patronais	149.400,00			149.400,00
3	1	3190	16 pessoal - variável	2.000,00			2.000,00
3	1	3390	30 material de consumo	250.000,00			250.000,00
3	1	3390	36 outros serviços de terceiros - pessoa física	190.000,00			190.000,00
3	1	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			400.000,00
3	1	4490	52 equipamentos e material permanente	85.000,00			85.000,00
<b>3.2 Guarda Municipal</b>				<b>8.334.700,00</b>		-	<b>8.334.700,00</b>
3	2	3190	11 pessoal	5.020.000,00			5.020.000,00
3	2	3190	13 obrigações patronais	1.456.000,00			1.456.000,00
3	2	3190	16 pessoal - variável	3.000,00			3.000,00
3	2	3350	41 contribuições	-			-
3	2	3390	30 material de consumo	100.700,00			100.700,00
3	2	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800.000,00			800.000,00
3	2	4490	51 Obras e Instalações	155.000,00			155.000,00
3	2	4490	52 equipamentos e material permanente	800.000,00			800.000,00
<b>3.3 Corpo de Bombeiros</b>				<b>145.000,00</b>		-	<b>145.000,00</b>
3	3	3390	30 material de consumo	40.000,00			40.000,00
3	3	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00			70.000,00
3	3	4490	52 equipamentos e material permanente	35.000,00			35.000,00
<b>3.4 Departamento de Trânsito</b>				<b>1.900.000,00</b>		-	<b>1.900.000,00</b>
3	4	3190	11 pessoal	824.000,00			824.000,00
3	4	3190	13 obrigações patronais	239.000,00			239.000,00
3	4	3190	16 pessoal - variável	2.000,00			2.000,00
3	4	3390	30 material de consumo	110.000,00			110.000,00
3	4	3390	39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	325.000,00			325.000,00
3	4	4490	52 equipamentos e material permanente	400.000,00			400.000,00
<b>3.5 Imprensa</b>				<b>208.000,00</b>		-	<b>208.000,00</b>
3	5	3390	30 material de consumo	15.000,00			15.000,00
3	5	3390	36 outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			15.000,00

*(Handwritten signature)*



3	5	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00			120.000,00
3	5	4490	52	equipamentos e material permanente	58.000,00			58.000,00
<b>3.6 Defesa Civil</b>					<b>12.000,00</b>		<b>-</b>	<b>12.000,00</b>
3	6	3390	30	material de consumo	6.000,00			6.000,00
3	6	3390	52	equipamentos e material permanente	6.000,00			6.000,00
<b>3.7 Habitação</b>					<b>1.000.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>
3	7	4490	61	Aquisição de Imóvel	1.000.000,00			1.000.000,00
<b>4 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>					<b>1.198.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.198.000,00</b>
<b>4.1 Jurídico</b>					<b>1.198.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.198.000,00</b>
4	1	3190	11	peçoal	634.000,00			634.000,00
4	1	3190	13	obrigações patronais	184.000,00			184.000,00
4	1	3190	16	peçoal - variável	20.000,00			20.000,00
4	1	3390	30	material de consumo	30.000,00			30.000,00
4	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			30.000,00
4	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			250.000,00
4	1	4490	52	equipamentos e material permanente	50.000,00			50.000,00
<b>5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>5.546.876,00</b>		<b>-</b>	<b>5.546.876,00</b>
<b>5.1 Administração</b>					<b>5.546.876,00</b>		<b>-</b>	<b>5.546.876,00</b>
5	1	3190	11	peçoal	1.666.000,00			1.666.000,00
5	1	3190	13	obrigações patronais	484.000,00			484.000,00
5	1	3190	16	peçoal - variável	3.498,00			3.498,00
5	1	3390	30	material de consumo	484.000,00			484.000,00
5	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	103.890,00			103.890,00
5	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.755.488,00			1.755.488,00
5	1	4490	52	equipamentos e material permanente	1.050.000,00			1.050.000,00
<b>6 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					<b>5.634.000,00</b>		<b>-</b>	<b>5.634.000,00</b>
<b>6.1 Finanças</b>					<b>5.634.000,00</b>		<b>-</b>	<b>5.634.000,00</b>
6	1	3190	11	peçoal	1.024.000,00			1.024.000,00
6	1	3190	13	obrigações patronais	297.000,00			297.000,00
6	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00			3.000,00
6	1	3390	30	material de consumo	160.000,00			160.000,00
6	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00			150.000,00
6	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.860.000,00			3.860.000,00
6	1	4490	52	equipamentos e material permanente	140.000,00			140.000,00
<b>7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					<b>23.260.000,00</b>	<b>20.735.000,00</b>	<b>1.449.800,00</b>	<b>45.444.800,00</b>
<b>7.1 Educação Básica - Fundeb</b>					<b>-</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>19.000.000,00</b>
7	1	3190	11	peçoal - 60%	-	9.300.000,00		9.300.000,00
7	1	3190	13	obrigações patronais - 60%	-	2.697.000,00		2.697.000,00
7	1	3190	16	peçoal - variável - 60%	-	7.000,00		7.000,00
7	1	3190	11	peçoal - 40%	-	2.165.000,00		2.165.000,00
7	1	3190	13	obrigações patronais - 40%	-	628.000,00		628.000,00
7	1	3190	16	peçoal - variável - 40%	-	7.000,00		7.000,00
7	1	3390	30	material de consumo	-	120.000,00		120.000,00
7	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	-	10.000,00		10.000,00
7	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	10.000,00		10.000,00
7	1	4490	51	obras e instalações	-	3.776.000,00		3.776.000,00
7	1	4490	52	equipamentos e material permanente	-	280.000,00		280.000,00
<b>7.2 Educação Básica - Recursos Próprios</b>					<b>17.310.000,00</b>		<b>-</b>	<b>17.310.000,00</b>
7	2	3190	11	peçoal	4.013.000,00			4.013.000,00
7	2	3190	13	obrigações patronais	1.164.000,00			1.164.000,00
7	2	3190	16	peçoal - variável	3.000,00			3.000,00
7	2	3350	41	contribuições	300.000,00			300.000,00
7	2	3350	43	subvenções	600.000,00			600.000,00
7	2	3390	18	auxílio financeiro a estudantes	130.000,00			130.000,00
7	2	3390	30	material de consumo	2.300.000,00			2.300.000,00
7	2	3390	32	material distribuição gratuita (cesta básica)	1.300.000,00			1.300.000,00
7	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	400.000,00			400.000,00
7	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.100.000,00			3.100.000,00
7	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasesp	1.000.000,00			1.000.000,00
7	2	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista	-			-
7	2	4490	51	obras e instalações	1.000.000,00			1.000.000,00
7	2	4490	52	equipamentos e material permanente	2.000.000,00			2.000.000,00
<b>7.3 Merenda</b>					<b>4.050.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>6.125.000,00</b>
7	3	3390	30	merenda - mat. Consumo	800.000,00	650.000,00	1.200.000,00	2.650.000,00
7	3	3390	30	merenda - creche - mat. Consumo	800.000,00		95.000,00	895.000,00
7	3	3390	30	merenda - pré-escola - mat. Consumo	450.000,00		130.000,00	580.000,00
7	3	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000.000,00			2.000.000,00
<b>7.4 Transporte</b>					<b>1.900.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>24.800,00</b>	<b>3.009.800,00</b>
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ ( Nec. Especiais )	160.000,00			160.000,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (rural)	200.000,00	955.000,00	24.800,00	1.179.800,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (urbano)	110.000,00	130.000,00		240.000,00
7	4	3390	39	transporte fundamental -P.J.	130.000,00			130.000,00
7	4	3390	39	outros serviços de terceiros - PJ (intermunicipal)	1.300.000,00			1.300.000,00

D  
e

<b>8 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>					<b>3.726.000,00</b>		<b>-</b>	<b>3.726.000,00</b>
<b>8.1 Divisão de Cultura</b>					<b>3.215.000,00</b>		<b>-</b>	<b>3.215.000,00</b>
8	1	3190	11	peçoal	1.661.000,00			1.661.000,00
8	1	3190	13	obrigações patronais	482.000,00			482.000,00
8	1	3190	16	peçoal - variável	2.000,00			2.000,00
8	1	3350	43	subvenções sociais	80.000,00			80.000,00
8	1	3390	30	material de consumo	120.000,00			120.000,00
8	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00			150.000,00
8	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00			700.000,00
8	1	4490	51	obras e instalações	-			-
8	1	4490	52	equipamentos e material permanente	20.000,00			20.000,00
<b>8.2 Divisão de Turismo</b>					<b>511.000,00</b>		<b>-</b>	<b>511.000,00</b>
8	2	3190	11	peçoal	256.000,00			256.000,00
8	2	3190	13	obrigações patronais	75.000,00			75.000,00
8	2	3190	16	peçoal - variável	2.000,00			2.000,00
8	2	3390	30	material de consumo	30.000,00			30.000,00
8	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00			8.000,00
8	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00			140.000,00
<b>8.3 Fundo Municipal de Turismo</b>					<b>-</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
8	3	3390	30	material de consumo	-			-
8	3	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-			-
<b>9 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					<b>36.735.105,00</b>	<b>204.974,05</b>	<b>9.283.640,61</b>	<b>46.223.719,66</b>
<b>9.1 FMS - Hospital</b>					<b>9.275.105,00</b>		<b>3.924.895,00</b>	<b>13.200.000,00</b>
9	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.275.105,00		3.924.895,00	13.200.000,00
9	1	4490	52	equipamentos e material permanente	-			-
<b>9.2 FMS - Central de Saúde</b>					<b>27.460.000,00</b>	<b>204.974,05</b>	<b>5.358.745,61</b>	<b>33.023.719,66</b>
9	2	3190	11	peçoal	16.000.000,00		440.000,00	16.440.000,00
9	2	3190	13	obrigações patronais	4.770.000,00			4.770.000,00
9	2	3190	16	peçoal - variável	5.000,00			5.000,00
9	2	3350	43	subvenções sociais				0,00
9	2	3390	30	material de consumo	1.000.000,00	54.974,05	1.275.400,00	2.330.374,05
9	2	3390	32	material de distribuição gratuita (medicamentos)	1.200.000,00		1.023.720,00	2.223.720,00
9	2	3390	32	material distribuição gratuita (cesta básica)	480.000,00			480.000,00
9	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	240.000,00		63.129,00	303.129,00
9	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.400.000,00		1.186.000,00	4.586.000,00
9	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasesp	300.000,00			300.000,00
9	2	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista				0,00
9	2	4490	51	obras e instalações			970.496,61	970.496,61
9	2	4490	52	equipamentos e material permanente	65.000,00	150.000,00	400.000,00	615.000,00
<b>10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					<b>1.577.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.577.000,00</b>
<b>10.1 Planejamento</b>					<b>1.577.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.577.000,00</b>
10	1	3190	11	peçoal	600.000,00			600.000,00
10	1	3190	13	obrigações patronais	174.000,00			174.000,00
10	1	3190	16	peçoal - variável	3.000,00			3.000,00
10	1	3390	30	material de consumo	80.000,00			80.000,00
10	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	240.000,00			240.000,00
10	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			450.000,00
10	1	4490	52	equipamentos e material permanente	30.000,00			30.000,00
<b>11 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS E PUBLICOS</b>					<b>25.434.629,34</b>	<b>7.469.214,21</b>	<b>11.968.258,66</b>	<b>44.872.102,21</b>
<b>11.1 Obras e Edificações</b>					<b>20.000,00</b>		<b>-</b>	<b>20.000,00</b>
11	1	3390	30	material de consumo	20.000,00			20.000,00
11	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	-			-
11	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-			-
<b>11.2 Divisão de Serviços</b>					<b>25.414.629,34</b>	<b>7.469.214,21</b>	<b>11.968.258,66</b>	<b>44.852.102,21</b>
11	2	3190	11	peçoal	2.903.000,00			2.903.000,00
11	2	3190	13	obrigações patronais	842.000,00			842.000,00
11	2	3190	16	peçoal - variável	13.000,00			13.000,00
11	2	3390	30	material de consumo	2.200.000,00			2.200.000,00
11	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			50.000,00
11	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.378.154,34			16.378.154,34
11	2	3390	39	outros serv. P. jurídica - contra-partida - convênios	1.628.475,00			1.628.475,00
11	2	4490	39	outros serviços de terceiros - P.J.- desp. De capital	-	7.469.214,21	7.468.258,66	14.937.472,87
11	2	4490	51	obras e instalações - saneamento p/ todos	-		4.500.000,00	4.500.000,00
11	2	4490	51	obras e instalações	1.000.000,00			1.000.000,00
11	2	4490	52	equipamentos e material permanente	400.000,00			400.000,00
<b>12 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>					<b>2.270.400,00</b>	<b>236.580,00</b>	<b>892.185,00</b>	<b>3.399.165,00</b>
<b>12.1 Gabinete do Secretário</b>					<b>1.519.000,00</b>		<b>-</b>	<b>1.519.000,00</b>
12	1	3190	11	peçoal	815.000,00			815.000,00
12	1	3190	13	obrigações patronais	237.000,00			237.000,00
12	1	3190	16	peçoal - variável	2.000,00			2.000,00
12	1	3390	30	material de consumo	40.000,00			40.000,00

P

12	1	3390	33	passagens e despesas com locomoção	-	-	-
12	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	120.000,00		120.000,00
12	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00		180.000,00
12	1	4490	52	equipamentos e material permanente	125.000,00		125.000,00
<b>12.2 Fundo Assistência Social - FMAS</b>					<b>-</b>	<b>236.580,00</b>	<b>892.185,00</b>
12	2	3350	43	subvenções sociais			0,00
12	2	3390	30	material de consumo	70.974,00	160.020,00	230.994,00
12	2	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	90.621,00	57.900,00	148.521,00
12	2	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	74.985,00	645.455,00	720.450,00
12	2	4490	52	equipamentos e material permanente	-	28.800,00	28.800,00
<b>12.3 Fundo do Tesouro</b>					<b>751.400,00</b>	<b>-</b>	<b>751.400,00</b>
12	3	3350	41	Contribuições	230.000,00		230.000,00
12	3	3350	43	subvenções sociais	521.400,00		521.400,00
<b>13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO</b>					<b>1.378.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.378.000,00</b>
<b>13.1 SDET</b>					<b>1.378.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.378.000,00</b>
13	1	3190	11	peçoal	439.000,00		439.000,00
13	1	3190	13	obrigações patronais	128.000,00		128.000,00
13	1	3190	16	peçoal - variável	2.000,00		2.000,00
13	1	3350	41	contribuições	330.000,00		330.000,00
13	1	3390	30	material de consumo	115.000,00		115.000,00
13	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	130.000,00		130.000,00
13	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	144.000,00		144.000,00
13	1	4490	51	obras e instalações	-		-
13	1	4490	52	equipamentos e material permanente	90.000,00		90.000,00
<b>14 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>					<b>1.802.700,00</b>	<b>-</b>	<b>1.802.700,00</b>
<b>14.1 Esporte e Lazer</b>					<b>1.802.700,00</b>	<b>-</b>	<b>1.802.700,00</b>
14	1	3190	11	peçoal	677.000,00		677.000,00
14	1	3190	13	obrigações patronais	197.000,00		197.000,00
14	1	3190	16	peçoal - variável	2.000,00		2.000,00
14	1	3350	41	contribuições	50.000,00		50.000,00
14	1	3390	30	material de consumo	300.000,00		300.000,00
14	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	31.700,00		31.700,00
14	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00		500.000,00
14	1	4490	51	obras e instalações	-		-
14	1	4490	52	equipamentos e material permanente	45.000,00		45.000,00
<b>15 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>7.884.300,00</b>	<b>-</b>	<b>7.884.300,00</b>
<b>15.1 Supervisão Secretaria de Finanças</b>					<b>5.025.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.025.000,00</b>
15	1	3390	91	sentenças judiciais - trabalhista	580.000,00		580.000,00
15	1	3390	91	sentenças judiciais - cíveis	17.000,00		17.000,00
15	1	3390	91	sentenças judiciais - desapropriações	30.000,00		30.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - INSS/FGTS	2.700.000,00		2.700.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - CPFL	198.000,00		198.000,00
15	1	4690	71	encargos da dívida confessada - CEF	200.000,00		200.000,00
15	1	9999	00	reserva de contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
15	1	3390	39	despesas bancárias	300.000,00		300.000,00
<b>15.2 Supervisão Secretaria da Administração</b>					<b>2.859.300,00</b>	<b>-</b>	<b>2.859.300,00</b>
15	2	3190	01	inativos	849.000,00		849.000,00
15	2	3190	03	pensões	65.300,00		65.300,00
15	2	3190	11	peçoal - dispensa	85.000,00		85.000,00
15	2	3390	32	material de distribuição gratuita - cesta básica	615.000,00		615.000,00
15	2	3390	39	pagamento financ. PMAT	720.000,00		720.000,00
15	2	3390	47	obrigações tributárias e contributivas - pasep	525.000,00		525.000,00
<b>3 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO - SAE AMBIENTAL</b>					<b>16.450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>16.450.000,00</b>
<b>3.1 Serviços do SAAE</b>					<b>16.450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>16.450.000,00</b>
3	1	3190	11	peçoal	2.790.000,00		2.790.000,00
3	1	3190	13	obrigações patronais	960.000,00		960.000,00
3	1	3190	16	peçoal - variável	50.000,00		50.000,00
3	1	3390	30	material de consumo	3.000.000,00		3.000.000,00
3	1	3390	30	material de consumo - tratamento	1.000.000,00		1.000.000,00
3	1	3390	35	serviços de consultoria	150.000,00		150.000,00
3	1	3390	36	outros serviços de terceiros - pessoa física	300.000,00		300.000,00
3	1	3390	39	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000.000,00		7.000.000,00
3	1	3390	47	pasep	200.000,00		200.000,00
3	1	3391	00	pagamentos intragovernamentais	-		-
3	1	4490	51	obras e instalações	-		-
3	1	4490	52	equipamentos e material permanente	1.000.000,00		1.000.000,00
<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>					<b>2.550.000,00</b>	<b>REC. VINCULADOS</b>	<b>2.550.000,00</b>
<b>1 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>2.550.000,00</b>		<b>2.550.000,00</b>
<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL</b>					<b>130.761.110,34</b>		<b>130.761.110,34</b>
<b>2 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>1.123.000,00</b>		<b>1.123.000,00</b>

P

3 SECRETARIA DE GOVERNO	13.191.100,00			13.191.100,00
4 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.198.000,00			1.198.000,00
5 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5.546.876,00			5.546.876,00
6 SECRETARIA DE FINANÇAS	5.634.000,00			5.634.000,00
7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23.260.000,00	20.735.000,00	1.449.800,00	45.444.800,00
8 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	3.726.000,00			3.726.000,00
9 SECRETARIA DA SAÚDE	36.735.105,00	204.974,05	9.283.640,61	46.223.719,66
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.577.000,00			1.577.000,00
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.434.629,34	7.469.214,21	11.968.258,66	44.872.102,21
12 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2.270.400,00	236.580,00	892.185,00	3.399.165,00
13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALH	1.378.000,00			1.378.000,00
14 SECRETARIA DE ESPORTES	1.802.700,00			1.802.700,00
15 ENCARGOS GERAL DO MUNICÍPIO	7.884.300,00			7.884.300,00
3 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE AMBIENTAL	16.450.000,00			16.450.000,00
<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>149.761.110,34</b>	<b>28.645.768,26</b>	<b>23.593.884,27</b>	<b>202.000.762,87</b>

*P*